



DESPACHO Nº 1495/2023/ECONOMIA/GELC-11947

Tendo em vista a instrução processual, **ACATO** o resultado da licitação. Logo, aceito a decisão do Pregoeiro que declarou vencedora para os **Itens 01 e 03** a empresa **MARIANA TOMAZ DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 52.514.891/0001-06** e para o **item 02** a empresa **LUFE COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 46.994.131/0001-32** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023**, no valor total de **R\$ 95.981,00 (noventa e cinco mil novecentos e oitenta e um reais)**.

| ITEM | DESCRIÇÃO | EMPRESA | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|------------------|---------------------------|-------------------|
| 01 | DISCO RÍGIDO HD | MARIANA TOMAZ DE OLIVEIRA | 39.000,00 |
| 02 | DISCO RÍGIDO SSD | LUFE COMÉRCIO LTDA | 45.236,00 |
| 03 | DISCO RÍGIDO SSD | MARIANA TOMAZ DE OLIVEIRA | 11.745,00 |

Em face do exposto, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório de conformidade com o Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020.

GOIÂNIA, 05 de dezembro de 2023.

DANILLO CAETANO SOARES CARDOSO

Chefe de Gabinete, Portaria Nº 378, DOE Nº 24.150 de 27 de outubro de 2023

Protocolo 425340

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023

PROCESSO Nº: 202300004024523 de 15/03/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Fundamentada no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por seu Chefe de Gabinete Danillo Caetano Soares Cardoso.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ Nº 00.000.000/0001-91.

OBJETO: Prestação dos serviços de arrecadação de receitas estaduais, por intermédio de Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE, e respectiva prestação de contas por meio eletrônico, sob demanda, por um período de 60 (sessenta) meses.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 17.928/2021, Instrução Normativa nº 761/2005-GSF, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 2.093.947,67 (dois milhões, noventa e três mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2023.17.04.28.846.0100.7104.03, fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho nº 0030, no valor de R\$ 34.899,13 (trinta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e treze centavos), emitida em 23/11/2023 pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. Após o término do exercício financeiro só ocorrerá nova despesa caso exista dotação orçamentária específica e suficiente, além de prévio empenho para o exercício seguinte.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 08/12/2024 até 07/12/29.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023.

GESTOR DO CONTRATO: LEONARDO RIOS CARNEIRO - Portaria SGI nº 724/2023 - ECONOMIA.

Protocolo 425352

TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO REGIME SIMPLES NACIONAL Nº 513/ 2023

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018 e Instrução Normativa nº 927 - GSF, de 27 de novembro de 2008.

Ficam as solicitações de opção pelo Simples Nacional dos

contribuintes relacionados no quadro abaixo indeferidas por incorrerem na situação impeditiva ao enquadramento neste regime de **FALTA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL**, conforme Art.17, INCISO XVI da LC Nº123/06.

Do indeferimento da opção pelo Simples Nacional cabe apresentação de defesa à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Goiás, a ser apreciada em instância única.

A defesa deve ser apresentada na Delegacia Regional de Fiscalização em cuja circunscrição situar o domicílio tributário do sujeito passivo, acompanhada de:

- Requerimento, contendo as alegações de defesa contra o indeferimento, dirigido à Gerência de Arrecadação e Fiscalização da Superintendência da Receita, devidamente assinado pelo requerente ou seu representante legal; - Documentação comprobatória pertinente.

1. Serão disponibilizadas, via internet, na página da Secretaria da Economia, no endereço www.economia.go.gov.br, para consulta individualizada por estabelecimento, todas as informações referentes a este termo.

2. As informações de indeferimento constantes do presente termo foram enviadas à Receita Federal por meio do Portal do Simples Nacional, onde o contribuinte pode consultar o resultado final da solicitação de opção pelo Simples Nacional.

CNPJ

Nome Empresarial

52841876000164

LABORATORIO DE PRODUCAO DE MUDAS DE ORQUIDEAS INOVA SIMPLES (I.S.)

Protocolo 425317

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Resolução nº 06/2023, de 28 de novembro de 2023.

Pactua a prorrogação do Plano Estadual de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social do Estado de GOIÁS (2020-2023), bem como pactua novos temas para o ano de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/Goiás, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS, de 12 de dezembro de 2012 e em seu Regimento Interno, em reunião ordinária realizada de forma híbrida, em 28 de novembro de 2023, e

Considerando que a educação permanente na assistência social, prevista no artigo 6º da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, integra o conjunto de ações da Gestão do Trabalho no SUAS;

Considerando a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Considerando a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, onde em seu item V estabelece as diretrizes para a política nacional de capacitação;

Considerando a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando a Resolução Nº 4, de 13 de março de 2013, do Conselho Nacional de Assistência Social, que institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - PNEP/SUAS;

Considerando a publicização do Regimento Interno do Núcleo de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Goiás, aprovado em Reunião realizada no dia 14 de Novembro de 2023, que constitui e normatiza a organização, funcionamento e atribuições do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social, no Estado de Goiás, e dá outras orientações, conforme as normas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e por todo o desenvolvimento da Política Nacional e Estadual de Assistência Social.

PROMOVIDO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
- Do Cargo de: _____
_____, Padrão _____
para o Cargo de: _____
_____, Padrão _____

HOMOLOGAÇÃO:
Homologo, a partir desta data, este Termo de Concordância nos termos acima descritos.
Goiânia, _____ de _____ de 2023.

SELENE PERES PERES NUNES
Secretária de Estado da Economia

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCESSO INTERNO DE PROMOÇÃO DO PESSOAL OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO FAZENDÁRIO ESTADUAL, DA CARREIRA DE APOIO FISCAL-FAZENDÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, REGIDO PELO EDITAL Nº _____/2023 - ECONOMIA

NOME COMPLETO E CPF DO (A) SERVIDOR (A) INTERESSADO (A): _____

ATIVIDADE CONTESTADA: _____

ARGUMENTAÇÃO: _____

- Este formulário deverá ser apresentado em 2 (duas) vias de igual teor, e protocolado na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, **presencialmente pelo próprio servidor, ou por meio de procurador devidamente constituído.**
Goiânia, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Servidor(a)

LISTA GERAL, DE SERVIDORES APTOS A PARTICIPAREM DO PROCESSO DE PROMOÇÃO DO PESSOAL OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO FAZENDÁRIO ESTADUAL, DA CARREIRA DE APOIO FISCAL-FAZENDÁRIO

| PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE (EM ORDEM ALFABÉTICA) | | | | | |
|--|------------------------------|----------------|-----------------------------|--------|--------|
| Quant | Nome | CPF | CARGO | CLASSE | PADRÃO |
| 1 | JOSÉ GREGÓRIO DE MOURA | 137.***.***-53 | Técnico Fazendário Estadual | II | 4 |
| 2 | LUCYLANE LORENZO DA SILVA | 423.***.***-53 | Técnico Fazendário Estadual | II | 4 |
| 3 | VERANEIDE SOARES CAMPOS LUCY | 364.***.***-91 | Técnico Fazendário Estadual | II | 4 |

Protocolo 426090

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
PREVCOM-BrC

PORTARIA Nº n.º 09-2023, de 07 de dezembro de 2023

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central - PREVCOM-BrC, com base no Regulamento de Pessoal aprovado pela Resolução CD n.º 001/2023, combinada à Resolução CD n.º 003/2023, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 36 do Estatuto Social da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 8.974 de 12 de junho de 2017, e com fulcro no § 2º, art. 4º da Lei nº 19.179, de 29 de dezembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA, CPF/ME n.º ***.607.306-**, do cargo de Coordenador no Núcleo de Contabilidade da Prevcom-BrC e nomear JOÃO PAULO GARCIA AMORIM, CPF/ME n.º ***.393.511-**, para exercê-lo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de dezembro de 2023.

MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA
Diretor-Presidente

Protocolo 426168

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023
(Extrato publicado no DOE/GO nº 24.177, de 07/12/2023, fl.35)

PROCESSO Nº: 202300004024523, de 15/03/2023.

RETIFICAÇÃO: Fica retificado o período de vigência do Contrato nº 32/2023:

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 08/12/2023 até 07/12/28.

Protocolo 426033

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2022-SEDS. Processo n.º 202210319004395.

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n. 38/2022, conforme previsto em sua Cláusula Terceira (DA VIGÊNCIA E DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO), **ACRÉSCIMO** do quantitativo em 25%, conforme Cláusula Segunda (DO OBJETO) e **REAJUSTE** de preços pelo índice IPCA, conforme Cláusula Décima Primeira (DO REAJUSTE DE PREÇOS).

Valor: R\$ 79.830,00 (setenta e nove mil, oitocentos e trinta reais).

Vigência: Até 05/04/2024.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ n.º 08.264.064/0001-01 e a empresa Visual Eventos e Formaturas Eireli ME, CNPJ n.º 23.540.814/0001-14.

Legislação Vigente: Lei Federal n.º 8.666/93 e da lei estadual n.º 17.928/12, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 425880

Extrato do Contrato nº 46/2023-SEDS

Processo n.º 202310319005549.

Objeto: aquisição de 12 (doze) ares-condicionados, com garantia de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 94.788,00 (noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 07/12/2023.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria De Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ n.º 08.876.217/0001-71 e FF Souza Produtos LTDA, CNPJ n.º 47.168.542/0001-31.

Legislação Vigente: Lei Estadual nº 17.928/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 425925

Secretaria de Estado de Cultura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023- SECULT

Processo nº: 202317645001967

Órgão Gerenciador: **Secretaria de Estado da Cultura**

Objeto: Registro de preços para uma eventual Contratação de empresa especializada na organização de eventos, com profissionais técnicos, bem como para locação de serviços de transporte, montagem, manutenção e desmontagem, sob demanda, de equipamentos e estruturas e materiais para a realização de eventos da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás, compreendendo: lonas, estruturas metálicas, ar-condicionado, painel de LED, móveis, banheiros químicos e outros, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e demais órgãos interessado.